



Fls nº 02
Proc. nº 042
Ass. [assinatura]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
PINDARÉ - IPSPA**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora,
BEATRIZ SOUSA CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Assunto: 1º Prorrogação Ao Contrato Nº 002/2024, Que Tem Por Objeto A Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal.

Ilustríssima Sra. Presidente,

Tempestivamente e considerando a previsão do término da vigência do Contrato nº 002/2024 prevista para 31/12/2024, que tem por objeto o fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal, firmado entre o Município e a pessoa jurídica 3IT CONSULTORIA inscrita no CNPJ: 11.250.881/0001-15, localizada na Rua Santa Cecília, 84, Sala 4/A-43, Centro, Eusébio- CE

Considerando a necessária continuidade dos serviços, do objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais ao bom funcionamento das atividades jurídico-administrativas do Instituto, que exigem regularidade e prosseguimento das demandas realizadas.

Além disso, uma vez manifestada a importância dos serviços continuados, uma vez consultado o interesse do atual contratado, este mantendo as mesmas condições contratuais, **requer-se a Vossa Excelência**, que autorize a prorrogação do contrato nos termos da Lei para formalização de possível 1º aditivo de prazo ao Contrato n.º 002/2024/IPSPA, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses.

A Referida empresa solicitou ainda um reequilíbrio econômico-financeiro para o valor mensal de R\$ 1.357,26 (mil trezentos e cinquenta e sete e vinte e seis)

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Fls nº 03
Proc. nº 014
Ass. *[Signature]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
PINDARÉ - IPSPA**

Katiany da C. Reis
Katiany da Conceição dos Reis
Secretária Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.